



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00039/2016

25/01/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, da servidora SÁVIA FRANCA DE CARVALHO, matrícula nº 875, Analista Judiciária, Área Judiciária, lotada na Divisão de Processamento das Causas de Competência da 2ª Turma, anteriormente marcadas para o período de 18 a 27 de janeiro de 2016 (1ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE